

COMUNICADO Nº 171/2021 - CGED-REI (11.01.01.03.03.01)

Nº do Protocolo: 23419.000671/2021-05

Bento Gonçalves-RS, 10 de Agosto de 2021

Prezadas e prezados servidores,

Lembramos que **não deve** ser utilizada a opção de Despacho de Processo - tanto ao Adicionar Despacho na Mesa Virtual do SIPAC Protocolo como em *Dados Complementares* ao se registrar os dados de movimentação de um processo.

Essas funcionalidades existentes no módulo não seguem os padrões e comportamentos adequados para a correta instrução processual, conforme os demais tipos de documentos cadastrados através da funcionalidade *Adicionar Novo Documento*.

Também informamos que ainda não há perspectiva de que essa funcionalidade sofra alterações a fim de atender as demandas de processos administrativos de forma adequada e eficiente. Além disso, não há a possibilidade de excluí-la ou ocultá-la no momento.

Dessa forma, solicitamos total atenção para que no momento de inserir um despacho se utilize somente a funcionalidade *Adicionar Novo Documento* e se escolha a opção **DESPACHO** no campo *Tipo de Documento*, tal como quando adicionamos/cadastramos um Ofício, um Requerimento etc.

Lembramos que o ato de cadastrar um tipo de documento corresponde a inserção do tipo propriamente identificado nos campos de preenchimento. Assim, não se deve usar o tipo de documento DESPACHO como forma de "despachar" outro documento no anexo/arquivo digital - como, por exemplo, uma fatura ou relatório. Nessa linha percebemos que estão sendo cadastrados arquivos de documentos diversos e se utilizando o tipo de documento *despacho* para identificar outros documentos.

Lembramos também que a definição e os modelos de textos para Despachos podem ser consultados no Guia Como Faço?

Para sanar outras dúvidas ou obter mais esclarecimentos sobre as informações e orientações acima, entre em contato com a Coordenadoria de Gestão Documental através do nosso e-mail cged@ifrs.edu.br.

Acesse aqui o Manuais e Orientações da Mesa Virtual - SIPAC Protocolo.

CLAUDINELI CARIN SEIFFERT COORDENADOR Matrícula: 2177970

GUILHERME GARCIA TEIXEIRA ARQUIVISTA Matrícula: 2375887

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/documentos/ informando seu número: 171, ano: 2021, tipo: COMUNICADO, data de emissão: 10/08/2021 e o código de verificação: f37a36ae3a